

CÂMARA DO PLANEJAMENTO

PROCESSO N°: 209/68.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO : Sol. Criação e instalação da Escola Superior de Agronomia  
em Assis.

RELATOR : PAULO GOMES ROMEO..

DATA : 24/03/1964

P A R E C E R N° 8/69 - C.P.

Snr. Presidente.

Entendo que o presente processo perdeu sua oportunidade, devendo, ser arquivado. Tem sido norma do Conselho não estimular e nem facilitar a instalação de Faculdades em Institutos Isolados a serem mantidos pelo Estado. A reforma universitária em andamento indica que essa orientação deve ser mantida, pelo menos por mais algum tempo, tendo em vista as modernas tendências do ensino integrado.

É o nosso parecer,  
s.m.j.

a) PAULO GOMES ROMEO  
Relator.

Aprovado em 1969, na sessão da Câmara do Planejamento.

a) LAERTE RAMOS DE CARVALHO